Posted on: 2021-10-07T00:00:00.00-04:00

DB Reference N°: IDB-P839783-10/21

Country: Brazil

Institution: Inter-American Development Bank

Sector: Electrical Power

Deadline: 2021-10-22T00:00:00.00-04:00

Status: Published

Loan N°./Financing: ATN/OC-17711-RG

Project: PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA do Município de Araçatuba/SP

Title: GESTÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Borrower/Bid No: 0094/2021

CONVITE À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:

SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E SUPORTE AO CONTRATO DE CONCESSÃO OU PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) PARA GESTÃO, AMPLIAÇÃO,

MODERNIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUE DE ILUMINAÇÃO

PÚBLICA

1. O Fundo de Apoio à Estruturação de Projetos de Concessões e PPP (FEP), por intermédio da Caixa Econômica Federal (CAIXA), em conjunto com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) estão assessorando a Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP para seleção e contratação de serviços técnicos especializados necessários à estruturação e suporte ao processo licitatório de contrato de concessão gestão, ampliação, modernização, operação e manutenção do PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA do Município de Araçatuba/SP, compreendendo as etapas que precedem a contratação do parceiro privado.

2. As empresas interessadas deverão demonstrar que executaram serviços similares, com experiência nas seguintes áreas:

    a. Estruturação e modelagem econômico-financeira de Concessão Comum ou Parceria Público-Privada/PPP de que trata a Lei Federal nº 11.079/2004, cujo objeto seja a transferência ou a parceria, para/com a iniciativa privada, da execução de serviços;

    b. Assessoria jurídica para a estruturação de Concessão Comum ou PPP, de que trata a Lei Federal nº11.079/2004, cujo objeto envolva serviços públicos de gestão, ampliação, modernização, operação e manutenção de Parque de Iluminação Pública;

c. Processos de consultoria, suporte estratégico para áreas de negócio, atuação como *advisory* e práticas de *due dilligence*.

3. Especificamente em serviços de Engenharia, as empresas deverão demonstrar experiência em:

d. Especificação e orçamento de modelo operacional para um EVTEA (Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental), concessão ou

PPP na área de Iluminação Pública;

e. Execução de trabalhos de inventário e avaliação de capacidade de

Sistema de Iluminação Pública;

f. Elaboração de projeto de engenharia (anteprojeto, básico ou executivo) e/ou estudo de engenharia para um EVTEA referente à iluminação pública com dimensionamento de seus componentes;

g. Participação em obras de reforma/ampliação, modernização, manutenção e operação de sistema de Iluminação Pública.

4. É requerida equipe técnica formada por profissionais das áreas de engenharia civil, direito, comunicação, econômico-financeira, gerenciamento de projetos e de ciências socioambientais ou correlatas.

5. As empresas interessadas deverão fornecer informações de que possuem disponibilidade de profissionais da equipe técnica multidisciplinar em quantitativo suficiente e com conhecimentos necessários nas atividades supracitadas, bem como a possibilidade de contratação de subconsultores em áreas de conhecimento especializado no segmento, caso seja necessário.

6. As empresas deverão indicar que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços, mediante a apresentação do portfólio, folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes identificando:

h. Atuação como líder de consórcio/*joint venture* de empresas na execução de serviços relacionados à estruturação de projetos de Concessão ou

PPP;

i. Tempo de atuação em processos de estruturação de projetos de

Concessão ou PPP;

j. Experiência em capacitação/treinamentos em temas correlatos aos itens relacionados no item 2;

k. Atuação no Brasil e no exterior;

ax. Setores de atuação em Concessões ou PPP;

all. Experiências internacionais em Concessões ou PPP;

n. Carteira de projetos de Concessões ou PPP com valores de investimentos em infraestrutura de Iluminação Pública iguais ou superiores a 10 milhões de reais;

o. Estruturações de Concessões ou PPP com contratação exitosa e/ou projetos concluídos e aceitos pelos Entes Públicos;

p. Apresentação de prêmios, certificações, divulgações de estudos relevantes, citação e publicação em artigos e *releases* de imprensa em instituições financeiras, organizações profissionais e governamentais, e entidades acadêmicas.

7. Na documentação apresentada, deverá constar a(s) fonte(s) dos dados e das informações prestadas, tais como sites, publicações, referências técnicas etc.

8. As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos no Regulamento de

Contratação da CAIXA e nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (GN 2350). A seleção está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas. A lista curta será composta de cinco a oito empresas.

9. As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *joint venture*/consórcios ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito de formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*/consórcios, será considerada a nacionalidade da empresa designada como líder da associação.

10. A empresa será selecionada mediante Seleção Baseada na Qualidade e no Custo – SBQC, como definido nas Políticas do BID.

11. Devido às medidas de restrição impostas pela pandemia de COVID-19, as Manifestações de Interesse deverão ser entregues em meio eletrônico até 22.10.2021 no endereço www.licitacoes.caixa.gov.br, na opção *Consultas Públicas*, nº da Consulta Pública 0094/2021.

12. Outras informações poderão ser obtidas no endereço indicado acima, na *Área do Fornecedor*, por meio da opção *Questionamentos*.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL